



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 18.^a SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

ATA N.º 018/2024 da Sessão Plenária
Extraordinária da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 18.^a (décima oitava) Sessão Plenária, Extraordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, OSVALDO SGULMARO e SERAFINO ANTONIO SIMONI. Ausentes os Vereadores NARCIZO DE ABREU GRASSI e SÉRGIO BIANCHI. Após a chamada dos Vereadores e verificação de *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Informou, com fundamento no Artigo 141, do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, Excelentíssimo Presidente procedeu a **ORDEM DO DIA**: Leitura do **PARECER das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, de Comissão de Obras e Serviços Públicos, de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**, que apresenta EMENDA MODIFICATIVA e análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 012/2024** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025. As Comissões propõem na EMENDA MODIFICATIVA alterar a redação do Artigo 20, no



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

se refere as modificações e os créditos suplementares que deverão estar expressamente autorizadas na Lei Orçamentária Anual para 2025, que será aprovada até o nível de modalidade de aplicação, em percentual igual ou inferior a 30% (trinta) e não mais igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor das despesas fixadas (como previsto no Projeto de Lei) e propõe suprimir o parágrafo único do o art. 20 cuja expressão “será considerado nulo, qualquer proposição realizada na Lei Orçamentária Anual de 2025 que vise reduzir o limite mínimo estabelecido neste artigo.” Posta em discussão a Emenda, os Vereadores OSVALDO e NILTON justificaram os motivos da apresentação; contextualizaram que a supressão do parágrafo único, juntamente com alteração dos percentuais visa proteger a atuação do Poder Legislativo e assegurar que o Poder Executivo não haja de forma arbitrária, sem o consentimento da Câmara Municipal. Posta a EMENDA MODIFICATIVA em votação nominal, foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Em sequência foi colocado o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 012/2024 em discussão e em votação nominal sendo APROVADO por todos os Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 17 (dezessete) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e disponibilizada, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
19ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 17/07/2024

ATA DA 18.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ocorrida no dia 12 (doze) de julho de 2024, às 10h (dez horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

17/07/2024
[Assinatura]
Assinatura